



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO	2
---------------------	---





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2022 CONTRATO Nº 058.2022 PROC. ADM. Nº 064.2022 TOMADA DE PREÇO - Nº 003.2022 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS E A EMPRESA OLHO D`ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2022

CONTRATO Nº 058.2022 PROC. ADM. Nº 064.2022

TOMADA DE PREÇO - Nº 003.2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS E A EMPRESA OLHO D`ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de

direito público, inscrita no **CNPJ: 00.766.733/0001-31**, situada na Avenida Imperatriz, nº 515 - Centro, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE**



MORAES, brasileiro, casado, portador do RG nº 270.956 – SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 850.035.811-49, residente e domiciliado na Rua 01 de Janeiro, nº 213, Centro – São Sebastião do Tocantins – TO e a empresa **OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.179.593/0001-60, com sede na Rua Santa Rita n 619 centro na cidade de Governador Edson Lobão – MA. Neste ato representada pelo seu socio o senhor **ISMAEL SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro inscrito no CPF 059.393.163-79 domiciliado na Rua Maranhão, n 1146, centro, na cidade de Imperatriz- MA, CEP 65901-590. doravante designada CONTRATADA, têm entre si, por justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda com o resultado alcançado pelo tomada de preço N° 003/2022, homologada em 06 de Junho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** contratual do contrato em epígrafe, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS no Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO: O artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424/2016 estabelece que a contratada deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa a servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como aos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO – Com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 meses, **contados a partir de 30 de novembro de 2023 até o dia 28 de maio de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA -DA JUSTIFICATIVA – Justifica-se o presente Termo Aditivo para que não haja quebra de continuidade dos serviços e como forma de evitar

prejuízos administrativos para o Município, vez que a empresa vem prestando os serviços de maneira satisfatória e manteve o preço do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo de contrato correrão à conta da mesma classificação orçamentária do contrato em epígrafe, porém para o ano de 2023/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente Termo Aditivo de Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e demais diplomas legais.

Parágrafo Primeiro - Para dirimir as questões deste Termo Aditivo e Contrato fica eleito o foro de Augustinópolis – TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São Sebastião do Tocantins – TO, 22 de novembro de 2023.





**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E
TURISMO**

CNPJ: 19.724.006/0001-30

ARIS-VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA

CPF: 434.449.621-34

CONTRATANTE



**OLHO D`ÁGUA EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPJ: 18.179.593/0001-60 ISMAEL

SANTOS COSTA CPF:

059.393.163-79 CONTRATADO

